

REABETURA DO CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE **ALIMENTAÇÃO**

I Encontro do Programa de Formação em (ATER) e Contribuições para Agenda 2030 (PROFORExt)

ANEXO I

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA CREDENCIANTE						
RAZÃO SOCIAL:						
NOME FANTASIA DA EMPRE	SA:					
Nº CNPJ:	II	NSCRIÇÃO MUNICIPAL:				
ENDEREÇO DA EMPRESA (C	CONFORME CARTÃO (CNPJ):				
BAIRRO:		CEP:				
MUNICÍPIO/UF						
REPRESENTANTE LEGAL:						
CPF N⁰	RG					
Profissão:						
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL:						
TELEFONE COM DDD:		CELULAR COM DDD:				
DADOS BANCÁRIOS – PESSOA JÚRIDICA						
BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:					
CONTA:	OP:		TIPO			







À

Fundação Rádio Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE

Att.: Comissão Especial de Credenciamento a

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos exigidos no Edital de Reabertura do Chamamento Público nº. 009/2024 que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Luis Correia - PI, durante a realização do "I Encontro do Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para assentamentos de reforma agrária e contribuições para agenda 2030 do Programa de Formação e Produção de Conhecimento em Extensão Rural (PROFOR-EXT)" que acontecerá no período de 22/09/2024 a 26/09/2024, em consonância com o Plano de Trabalho do TED 30879420230031-001239/2023, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SEAF) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), tendo como interveniente administrativofinanceiro a Fundação RTVE, em conformidade com as características e valores estabelecidos no Instrumento Convocatório, declarando, expressamente:

- I. Que possui estrutura operacional para prestar os serviços objeto deste Chamamento Público em conformidade com exigências elencadas no Instrumento Convocatório;
- II. Que aceita prestar os serviços pelo valor constante da tabela de referência prevista no Instrumento Convocatório.

PROPOSTA CREDENCIAM						IENTO			
Nome	do(s)	estabelecimento(s)	onde	serão					
disponibilizadas as refeições									
Endereço	do(s)	estabelecimento(s)	onde	serão					
disponibilizadas as refeições									







Quantidade de vagas para ALMOÇO SELF SERVICE À			
VONTADE por estabelecimento e por dia.			
Quantidade de vagas para ALMOÇO SELF SERVICE À			
VONTADE por estabelecimento e por dia.			
Quantidade de vagas para LANCHE por estabelecimento			
e por dia.			
Quantidade de vagas para JANTAR SELF SERVICE À			
VONTADE por estabelecimento e por dia.			
TOTAL DE VAGAS			
	[Local],	de	de 2024.
Do-ão Cosial do Far			
Razão Social da Em Assinatura do representante le	•		
Assiliatura do representante t	ogai da cilipicoa		







ANEXO II DECLARAÇÕES CONJUNTAS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empre	sa, inscrita no CNPJ n.º				_, com		
sede à_						, repre	sentada
por seu	sócio, o	senhor_		portador	do	CPF	n.º
		,	residente e	domiciliado	à	, vem p	or meio
deste fa	zer as seg	guintes DE	ECLARAÇÕE	S:			

- 1. DECLARA e se compromete nos termos do art. 92, inc. XVI da lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 2. **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para este Chamamento Público, às quais nos submetemos incondicional e integramente;
- 3. DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes neste Edital de Chamamento Público;
- 4. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18, inciso V, do Decreto n° 8. 241/2014;
- 5. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei nº 14.133/21 e da Lei 9.854 de 28/10/1999, regulada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002;







DECLARA que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a 6. Administração, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

		[local], ₋	de	de 2024.
	Representan	ate Legal		
/A	Representan	-	J	- OND I)

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo ou nome da empresa e CNPJ)







ANEXO III

DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA **DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa	, inscrita no CNPJ n.º	, por
intermédio de seu represer	ntante legal, o (a) Sr. (a)	, portador
do CPF n.º	DECLARA, sob as sanções admir	nistrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que	esta empresa, na presente data, é cons	siderada:
() Microempresa , conformation () Microempresa , conformation () 14/12/2008.	me inciso I do artigo 3º da Lei Comple	mentar nº 123, de
() Empresa de Pequeno	Porte, conforme inciso II do artigo 3º da	Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2008.		
·	a empresa não se encontra alcançada 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar	
	[local],de	ede 2024.
(Assinatura do ropresento	Representante Legal	



